



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 196/2026**

Miraselva, 28 de abril de 2026.

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, em nome de todos os vereadores da Câmara Municipal de Miraselva, expressar efusivas congratulações a Vossas Senhorias pela primorosa realização da 19ª Cavalgada do Padroeiro, apreço que estendemos aos demais membros da comissão organizadora do evento.

Registra-se o reconhecimento desta Casa Legislativa ao esforço coletivo empreendido na preservação e no fortalecimento de uma manifestação que reúne valores históricos, culturais, religiosos e turísticos, consolidando-se como importante referência no calendário regional. Ademais, enfatiza-se que a condução do evento evidencia planejamento criterioso e espírito colaborativo, fatores que contribuíram para o êxito da celebração e para a afirmação de Miraselva como polo dessa tradição.

Cumprir destacar que a Cavalgada do Padroeiro alcançou relevante projeção ao longo dos anos, atraindo comitivas de diversos municípios e despertando o apreço de participantes que reiteradamente a qualificam como uma das mais expressivas experiências do gênero. O percurso de devoção, marcado por momentos de fé e reflexão, traduz significativa expressão de religiosidade popular, inspirada na figura de São José Bento Cottolengo - Santo fundador das Pequenas Casas da Divina Providência; cujo legado permanece como referência de solidariedade e serviço ao próximo.

Aproveitando o ensejo, assinalamos a expressiva participação de cavaleiros, amazonas e famílias, algo que evidencia o caráter integrador do evento e contribui para a transmissão intergeracional dessa tradição, fortalecendo vínculos comunitários e o sentimento de pertencimento local. Nesse contexto, merece destaque o relevante aspecto social da iniciativa, haja vista que os recursos arrecadados destinam-se à Paróquia São José Bento Cottolengo, para usufruí-los na promoção de boas obras.

Outrossim, consignamos especial reconhecimento à organização geral do evento, que demonstrou eficiência na recepção dos participantes, na condução segura do trajeto e na integração entre as comitivas. De igual modo, enalteçemos o trabalho desempenhado pela equipe gastronômica, visto que iniciaram os preparativos antes do alvorecer e, com esmero e sensibilidade, contemplaram os cavaleiros com refeições de qualidade.

Registramos, por fim, nosso apoio às próximas edições da Cavalgada do Padroeiro, principalmente pelos seus efeitos no fortalecimento do potencial turístico e cultural de Miraselva, conservação das tradições, recreação e desenvolvimento das atividades econômicas, bem como manifestamos nosso anseio pelo sucesso nas próximas comemorações relacionadas à Festa Padroeiro de Miraselva, como o tradicional almoço e o leilão de gado. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DA COMITIVA:  
TROPEIROS DA ESTRADA  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)